



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

LEI Nº 801, DE 29 DE JULHO DE 2020

Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação Total ou Parcial de Dotação no Orçamento Vigente e dá Outras Providências.

O PREFEITO DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, faz saber que o colendo plenário da Câmara Municipal soberanamente aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar** por anulação total ou parcial de dotações no valor de **R\$ 146.000,00** (Cento e quarenta e seis mil reais), para reforços do orçamento vigente, exclusivamente para **Aquisição da escavadeira**, nos termos do Artigo 41, inciso I e Art. 43, Inc. III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado a seguir.

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNIC. DE DESENV. ECONOMICO E RURAL

UNIDADE: 001 – GABINETE DO SECR. DE DESENV. ECONOMICO E RURAL

FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA

SUB FUNÇÃO: 608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA

PROGRAMA: 0017 – Apoio Ao Desenvolvimento Econômico e Agropecuário

Projeto/Atividade: 1050 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente

Red. (423) - 4490.52.0000 Aquis. Equip. E Material Permanente....R\$ 146.000,00

Fonte de Recurso: 337.0000 Transf/união/Cessão Onerosa.....**R\$ 146.000,00**

Total das Suplem. Sec. Desenv. Econômico e Rural.....R\$ 146.000,00

Art. 2º Para cobertura do **Crédito Suplementar** do Artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação parciais de dotações no valor de **R\$ 146.000,00** (Cento e quarenta e seis mil reais), em conformidade com o §1º inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme as seguintes dotações orçamentárias.

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE: 001 – GABINETE DO SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

FUNÇÃO: 15 – URBANISMO

SUB FUNÇÃO: 452 – SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0009 - Infraestrutura a Serviço do Desenvolvimento do Município

Projeto/Atividade: 1039 – Aquisição de Veículos e Maquinas

Red. (393) - 4490.52.0000 Equipamentos e Material Permanente...R\$ 146.000,00

Fonte de Recurso: 337.0000 Transf/união/Cessão Onerosa.....**R\$ 146.000,00**

Soma total do Projeto/Atividade.....R\$ 146.000,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

Resumo da Fonte de Recursos:

Fonte de Recurso: 337.0000 Transf/união/Cessão Onerosa.....R\$ 146.000,00

Total das ANULAÇÕESR\$ 146.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO.**

Em 29 de julho de 2020


ALTAMIR KÜRTE
Prefeito Municipal